

– Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

– Fiscalizar o cumprimento da legalidade, moralidade, eficácia, eficiência, economicidade e oportunidade dos atos de gestão financeira, patrimonial e orçamentária da Câmara;

– Acompanhar o cumprimento dos programas e metas administrativas e recomendar o que assegure a consecução dos resultados previstos em função dos interesses da Câmara;

– Avaliar a evolução das despesas de pessoal da Câmara propondo a mudança de procedimentos com o objetivo de adequação às normas legais e/ou redução das despesas;

– Verificar os atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no Tribunal de Contas;

– Fiscalizar e subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão da Câmara Municipal;

– Fiscalizar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos, ou de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou estrago de valores, bens e matérias de propriedade ou responsabilidade do Município;

– Manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades;

– Analisar os relatórios bimestrais de execução e recomendar medidas de correção em caso de desvios nos indicadores de controle;

– Fiscalizar e examinar o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens políticos, assim como os órgãos e entidades sujeitos à auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;

– Promover a normatização, o acompanhamento e a padronização dos procedimentos de controle, fiscalização e avaliação de gestão;

– Avaliar o cumprimento das metas e a execução do plano plurianual, da Lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais e suas alterações;

– Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

– Acompanhar as providências adotadas pela Administração em atendimento a determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado, na área de sua competência;

– Desempenhar, por determinação do Presiden-

te, outras atribuições compatíveis com o objetivo da Controladoria;

– Desenvolver outras atividades inerentes à função da controladoria determinadas por normas e Legislações Vigentes.

Exigências:

– Escolaridade: Ensino Superior completo em áreas correlatas a Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas, Economia ou outras áreas de conhecimentos que envolvam em sua grade curricular a área da Administração Pública.

– Obrigatoriamente ser servidor público efetivo da Câmara Municipal de Santos.

CONVITE Nº 77/2025/P-DAC/DL/SL RETIFICAÇÃO – CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) que estima a receita e fixa a despesa do município de Santos para o exercício de 2026 e o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências”.

A audiência será realizada no **dia 08 de outubro de 2025, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 PROCESSO Nº 1419/2025

Comunico que está **SUSPENSO**, “*sine die*”, o Pregão Eletrônico nº 23/2025, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de TV por assinatura digital, incluindo a instalação de 32 pontos, com fornecimento de todo material, tais como cabos, equipamentos e demais materiais necessários à completa instalação, transmissão e assistên-

cia técnica, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santos, 06 de outubro de 2025.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA